



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENDEREÇO: Rua Dr. Valério, 104 - CEP 29780 - São Gabriel da Palha - E. Santo - Fone: 727-1546 - CGC 27554914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº121/89

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1987.

O PRESIDENTE DA C.M. DE S. GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, ES, relativas ao exercício financeiro de 1987.
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 14 de junho de 1989.

OSÉ FRANCISCO DETONI

Presidente.

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

OSÉ MAURI

1º Secretário.